



MALTA
GOVERNO MUNICIPAL
Nossa marca é o trabalho

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
Lei nº. 03/74 de 18 de outubro de 1974**

Edição: Especial

Data:

06/05/2024

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA

**AVISO DE PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DV00029/2024**

A Prefeitura Municipal de Malta manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados na contratação direta, com base no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados.

Objeto: Contratação de EMPRESA PARA FORNECIMENTO de REFEIÇÕES TIPO EXECUTIVO BUFFET COM VARIAÇÃO DE CARDÁPIO VISANDO ATENDER a DEMANDA de todas as SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE Malta-PB.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência com a especificação do objeto pretendido junto ao Setor de Contratação, sediado na Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro - Malta - PB, ou acessando: malta.pb.gov.br.

O referido órgão de contratação estará recebendo as propostas até o dia 09 de maio de 2024, nos horários e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: licitacao.prefeitura@malta.pb.gov.br.

Recursos: previstos no orçamento vigente.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3471-1232.

Malta - PB, 06 de maio de 2024

Ricardo de Sousa Nascimento
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA - PB

C.N.P.J.: 09.151.861/0001-45

Rua Manoel Marques Fernandes, nº 67, Centro – Malta – PB – CEP: 58.713 – 000.

Fone: 83 3471 1232/ 98164 8327

E-mail: gabinete@malta.pb.gov.br